

Prezado(a) aluno e aluna,

Parabéns e muito obrigado por ter escolhido estudar no Unileste-MG. Você entrou para uma escola de qualidade, de tradição católica, de imagem consolidada e reconhecida interna e externamente. Você passou a fazer parte da família Unileste-MG.

Nossa escola, nos seus diversos anos de existência, tem procurado fazer de tudo para oferecer aos seus alunos a melhor formação, através das inúmeras e diversificadas ações de ensino, pesquisa e extensão. Você, nos anos que viver aqui conosco, poderá experimentar e comprovar essa realidade. Os corpos docente e técnico-administrativo do Unileste-MG estão ao seu lado para contribuir para que seu caminhar seja mais fácil e seu percurso exitoso.

O Unileste-MG coloca em suas mãos este Manual do Aluno. Como todo manual, ele visa orientar, esclarecer, facilitar sua vida estudantil. Portanto, ele deve ser estudado, mantido próximo, consultado com frequência. Faça dele seu guia cotidiano, ao qual você recorre sempre, em busca de orientações, de esclarecimentos, de facilitações. Ele é seu, utilize-o e conserve-o.

Ainda assim, se em algum aspecto, o Manual não estiver suficientemente claro ou faltar algum elemento significativo, envie-nos sugestões. Ajude-nos a melhorá-lo. Ele quer ser um instrumento facilitador de sua vida de estudante aqui no Unileste-MG.

A escolha de onde cursar o ensino superior deve ser criteriosa, porque marcará profundamente sua vida pessoal e profissional. Você escolheu o Unileste-MG. Obrigado e parabéns. Você fez a opção certa!

Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho  
Reitor

## A - União Brasileira de Educação e Cultura (UBEC)

A mantenedora do Unileste-MG é a União Brasileira de Educação e Cultura, associação civil, confessional, de direito privado e de caráter assistencial, educacional, filantrópica e sem fins lucrativos. Sua sede administrativa é em Brasília, no endereço SMPW Qd. 05 Conj. 13 It 08 - CEP: 71.735-513 - Núcleo Bandeirante DF, e-mail: [ubec@ubec.edu.br](mailto:ubec@ubec.edu.br)

Além do Unileste-MG, a UBEC mantém outras instituições como: a Universidade Católica de Brasília, a Faculdade Católica do Tocantins, o Centro Educacional Católica de Brasília, o Colégio Padre de Man, o Centro Educacional Católica do Leste de Minas Gerais e a Escola Técnica de Formação Gerencial. Portanto, aqui na região do Vale do Aço a UBEC mantém um Centro Universitário e três Colégios.

## B - Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Unileste-MG)

### B.1 - Histórico e localização

O Unileste-MG foi fundado em 1967, pelo Pe. José Maria de Man, com a denominação de "Universidade do Trabalho - UT", e no dia 05 de junho de 2000, foi assinado pela Presidência da República o decreto de credenciamento como Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste-MG.

Os endereços do Unileste-MG são:

#### Campus Coronel Fabriciano

Av. Tancredo Neves, 3500 - Caixa Postal 61 e 63 / Bairro Universitário  
CEP 35170-056 - Coronel Fabriciano – MG  
(31) 3846–5500  
[unilestemg@unilestemg.br](mailto:unilestemg@unilestemg.br)

#### Campus Ipatinga

Rua Bárbara Heliodora - 725 - Bom Retiro  
CEP 35160-215 - Ipatinga – MG  
(31) 3846 - 5500  
[unilestemg@unilestemg.br](mailto:unilestemg@unilestemg.br)

### B.2 - Missão

Promover a formação continuada de cidadãos por meio de educação superior, pautada em valores éticos, cristãos, na responsabilidade ambiental e na ação social.

### B.3 - Administração

A administração do Unileste-MG é composta pelo reitor, a pró-reitora acadêmica e pró-reitor administrativo; pelas diretorias de pós-graduação e pesquisa, de planejamento e desenvolvimento, coordenações de cursos e gerências.

No Unileste-MG existem os órgãos colegiados como: o Conselho Universitário (CONSUN), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e os Conselhos de Cursos. Os alunos participam dos órgãos colegiados através de representação, conforme determinado no Estatuto do Unileste-MG.

#### B.4 - Cursos de graduação

Os cursos em funcionamento no Unileste-MG são nas áreas de Ciências da Educação, Ciências Exatas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Superiores de Tecnologia conforme tabela abaixo.

<b>CURSOS PRESENCIAIS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>TURNOS</b>
<b>Área: Ciências Sociais Aplicadas - 7</b>		
Administração	8 semestres	Diurno e Noturno
Arquitetura e Urbanismo	10 semestres	Diurno
Ciências Contábeis	8 semestres	Noturno
Comunicação Social: Jornalismo	7 semestres	Noturno
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	7 semestres	Noturno
Direito	10 semestres	Diurno e Noturno
Turismo	6 semestres	Noturno
<b>Área: Ciências da Saúde - 9</b>		
Ciências Biológicas	6 semestres – Licenciatura 8 semestres - Bacharelado	Noturno Noturno
Educação Física	6 semestres – Licenciatura 8 semestres – Bacharelado	Noturno Noturno
Enfermagem	10 semestres	Noturno
Farmácia	10 semestres	Noturno
Fisioterapia	10 semestres	Noturno
Nutrição	8 semestres	Noturno
Psicologia	10 semestres	Diurno
<b>Área: Ciências Exatas - 10</b>		
Computação: Sistemas de Informação	8 semestres	Noturno
Engenharia Civil*	10 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia de Controle e Automação*	10 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia de Materiais*	10 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia de Produção*	10 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia Elétrica*	10 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia Mecânica*	10 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia Metalúrgica*	10 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia Química*	10 semestres	Diurno e Noturno
Engenharia Sanitária e Ambiental*	10 semestres	Diurno e Noturno
<b>Área: Ciências da Educação -</b>		
Filosofia	6 semestres	Noturno
Geografia	6 semestres – Licenciatura 6 semestres – Bacharelado	Noturno Noturno
História	6 semestres	Noturno
Letras - Português/Inglês e suas Literaturas	7 semestres	Noturno
Pedagogia	7 semestres	Noturno
<b>Área: Superior de Tecnologia</b>		
Gestão Ambiental	4 semestres	Noturno
Soldagem	5 semestres	Noturno
Manutenção Industrial	5 semestres	Diurno e Noturno
Processos Metalúrgicos	5 semestres	Noturno

Redes de Computadores	5 semestres	Noturno
Processos Gerenciais	4 semestres	Diurno e Noturno

\* Os alunos dos cursos diurnos de: Engenharia Civil, Controle e Automação, Elétrica, Mecânica, Materiais, Metalúrgica, Produção, Química e Sanitária e Ambiental serão transferidos para o turno noturno a partir do 5º período, ou seja, permanecerão no turno diurno somente nos 4(quatro) primeiros períodos.

## CURSOS A DISTÂNCIA

O Unileste-MG oferece cursos a distância como pólo da Universidade Católica de Brasília Virtual. Sob a orientação do Núcleo de Educação Virtual (NEV), o Unileste-MG desenvolve e oferta, ainda, cursos de extensão e disciplinas curriculares na modalidade a distância, de acordo com a legislação vigente, que permite às instituições de ensino ofertar até 20% de sua carga horária presencial através da Educação a Distância (EAD).

Os cursos e disciplinas oferecidos a distância pelo Unileste-MG estão disponíveis no endereço [www.unilestemg.br/virtual](http://www.unilestemg.br/virtual).

### B.5 - Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação do Unileste-MG são oferecidos nas modalidades de especialização e mestrado. São voltados para o aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada.

Os cursos de especialização são ofertados nas mais diversas áreas do conhecimento/profissão, de acordo com a necessidade/demanda do mercado. Eles se caracterizam como cursos de pós-graduação *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, que conferem o título de especialistas. O Unileste-MG oferece ainda 01 (um) curso de pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado em Engenharia Industrial, com duração de dois anos.

## C- Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação

A organização acadêmica envolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e ação comunitária.

### C.1 – Ensino

As estratégias de ensino utilizadas no Unileste-MG são desenvolvidas por meio de aulas presenciais e do ambiente virtual de aprendizagem. São específicas de cada curso conforme descritas no Projeto Pedagógico.

O ambiente virtual de aprendizagem (AVA) é um espaço onde o professor disponibiliza, com antecedência, todo o conteúdo de sua aula: conceitos, anotações, indicações bibliográficas, textos complementares, exercícios, endereços (links) de sites, slides, resumos, enfim, tudo aquilo que utilizará em sala de aula e/ou que o aluno poderá utilizar para estudar sozinho, os conteúdos da referida aula.

#### C.1.1 - Frequência às Aulas

A frequência do aluno é obrigatória nos cursos de graduação, conforme está determinado no art.47, parágrafo 3º, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional ( LDB) nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Conforme o Regimento do Unileste-MG, a frequência mínima exigida é de 75% em cada disciplina. O aluno cujas faltas ultrapassarem os 25% em qualquer disciplina estará reprovado.

O controle de frequência do aluno é feito pelo professor, que realiza os registros, diariamente, em formulário próprio e lança no sistema *on-line*. O aluno acompanha sua frequência pela internet.

Horário de aulas: manhã, de 7h40 às 11h15 e à noite, de 19h às 22h35. Para cursos que tenham mais de 4h por dia, o horário é diferenciado.

### C.1.2 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A avaliação de desempenho acadêmico é feita por disciplina, considerando-se para a aprovação o aproveitamento e a frequência mínima exigida. O aluno é avaliado de forma contínua, os resultados são registrados pelo professor em formulário próprio e as notas são lançadas no sistema *on-line*, processadas eletronicamente, pela internet.

Durante o semestre letivo, serão distribuídos 100 (cem) pontos em avaliações, considerando que nenhuma avaliação poderá ter valor superior a 35 (trinta e cinco) pontos. Será aprovado o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta) pontos. Quando o aluno não atinge 70 (setenta) pontos poderá usufruir do exame de nova oportunidade, desde que o somatório de pontos obtidos no semestre seja igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.

A prova de nova oportunidade terá o valor de 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 60 (sessenta) pontos entre a nota obtida nesta avaliação e a nota de aproveitamento durante o semestre letivo. O aluno que não obtiver 70 (setenta) pontos de somatório final e não comparecer à prova de nova oportunidade ficará com 0 (zero) nesta avaliação.

Em caso de reprovação o aluno do regime seriado poderá dar prosseguimento aos estudos através do processo de dependência, que consiste em oportunizar a progressão para o período seguinte, cursando paralelamente as disciplinas em que foi reprovado.

O limite de disciplinas para o processo de dependência são de até 3 (três) disciplinas. Ultrapassando esse limite, o aluno não poderá ingressar no processo de dependência e deverá matricular-se no mesmo período para cursar apenas as disciplinas em que foi reprovado.

Para cursar a disciplina em dependência, o aluno deverá matricular-se nas referidas disciplinas, pagando mensalmente o respectivo valor, independentemente da modalidade ofertada.

Cabe ao aluno o monitoramento do seu desempenho acadêmico ao longo do semestre letivo. O aluno tem o direito de receber a devolução de suas avaliações corrigidas num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a realização das mesmas. Todo aluno tem direito a revisão de provas, que deve ser solicitada ao Conselho de Curso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados.

Seu desempenho poderá, também, ser monitorado eletronicamente, pela Internet, pois as notas são lançadas, pelo professor, no sistema *on-line*, periodicamente.

Atenção! Ao aluno que utiliza meio ilícito na realização de uma avaliação é atribuída nota 0 (zero) nesta avaliação. O aluno fica, ainda, sujeito a medidas disciplinares previstas no Regimento do Unileste-MG.

### C.1.3 – 2ª Oportunidade

Quando o aluno deixar de comparecer na data fixada para a avaliação da aprendizagem, deverá solicitar a 2ª oportunidade.

A solicitação de 2ª oportunidade e trabalhos perdidos deverá ser realizada na Secretaria de curso, dentro do prazo de 03 dias úteis, após a realização da mesma. O aluno deverá preencher o requerimento, em formulário próprio, acompanhado de documento justificador da ausência.

Compete aos Coordenadores de Cursos, junto ao respectivo Conselho de Curso, considerando os termos da normatização interna da instituição, a análise e parecer da solicitação da 2ª oportunidade e trabalhos perdidos.

Para a 2ª oportunidade será elaborada uma nova prova, podendo compreender o conteúdo de todas as unidades de ensino até então ministradas na disciplina. Em caso de trabalho, será solicitado um novo trabalho, orientado pelo respectivo professor.

#### C.1.4 - Estágio Curricular

Estágio curricular obrigatório é aquele integrante da matriz curricular do seu curso. Obedece ao que está estabelecido no Projeto Pedagógico do curso, visando propiciar oportunidades de aplicar os conhecimentos adquiridos diretamente na realidade das instituições concedentes de estágio (empresas, escolas, entidades, profissionais liberais entre outros). As especificidades referentes ao estágio no seu curso são definidas e acompanhadas pelo Conselho de Curso, considerando-se também a Legislação Federal e as definições da Coordenação de Estágio Institucional.

O Estágio obrigatório é ofertado em períodos específicos, que devem ser observados. Cada curso possui uma estrutura de acordo com a sua matriz curricular, e, somente poderá ser realizado em instituições conveniadas com o Unileste-MG.

O Estágio obrigatório obedece aos critérios institucionais de avaliação no que diz respeito ao valor global de 100 (cem) pontos e frequência mínima de 75%. As especificidades do processo de avaliação do estágio são regulamentadas pelo Conselho de cada curso.

Estágio não-obrigatório é aquele realizado com o intuito de complementar a formação por meio de vivência de experiências próprias da situação profissional. O aproveitamento dessa atividade se efetiva de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Manual de Estágio e pelo Conselho do Curso. O Estágio não-obrigatório não pode substituir o Estágio obrigatório.

O Unileste-MG possui a coordenadoria de Estágio Institucional localizada no *campus* de Coronel Fabriciano onde o aluno poderá esclarecer todas as suas dúvidas. Disponibiliza-se, também, a página eletrônica do Estágio: [www.unilestemg.br/estagio](http://www.unilestemg.br/estagio)

#### C.1.5 - Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores do perfil do formando, que possibilitam o reconhecimento por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas, inclusive, fora do ambiente escolar. São de caráter obrigatório e estão regulamentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e pela Resolução do CONSEPE nº 105 de 31/01/2008, que definem as especificidades de cada curso.

São consideradas atividades complementares: iniciação científica; monitoria; projetos de extensão; disciplinas/cursos e/ou estudos complementares realizados em outras áreas afins; participação em eventos científicos; atividades complementares virtuais e outras

definidas e expressas no Regulamento de Atividades Complementares do curso/área. Destacamos que 30% (trinta por cento) da carga horária das atividades complementares previstas na matriz curricular do seu curso devem ser cumpridas com as Atividades Complementares Virtuais. Essas Atividades Complementares Virtuais estão inseridas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e tem como objetivo contribuir para a formação do corpo discente no uso de tecnologias convergentes da internet, nos processos de ensino e aprendizagem, na sociedade da informação.

Os documentos comprobatórios (original e cópia) devem ser protocolados na Central de Atendimento, que enviará à Secretaria de Cursos de graduação para o devido registro.

#### C.1.5 - Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso (TC) é um projeto a ser desenvolvido pelo aluno, orientado por um professor, no qual o aluno aplicará os conhecimentos que adquiriu ao longo do curso.

O Unileste-MG não possui uma proposta única para realização do TC. Cada curso possui orientação específica de acordo com as características da área de conhecimento, descrita no Manual de TC do Curso. A avaliação do TC é realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos em cada curso e tanto os professores do próprio curso do aluno como de outros cursos do Unileste-MG podem ser os avaliadores.

#### C.1.6 - Conclusão de Curso de Graduação

O aluno será considerado formado somente quando for aprovado em todas as disciplinas e tiver cumprido todas as exigências acadêmicas definidas no Projeto Pedagógico de Curso e estar em dia com o ENADE.

Para participar da formatura, o aluno deve fazer requerimento, em formulário próprio, na Central de Atendimento. Ao término de seu curso, deve conferir e acertar toda documentação necessária para o registro de seu diploma. A declaração de conclusão de curso substitui o diploma enquanto este estiver em fase de registro, e deve ser requerida junto à Central de Atendimento.

#### C.1.7 - Colação de Grau – Formatura

A Colação de Grau é um ato formal de conclusão de curso. Somente poderá participar da Colação de Grau o aluno que cumpriu integralmente a carga horária total da matriz curricular de seu curso e tenha sido regularmente aprovado em todas as disciplinas, inclusive com o cumprimento de todas as exigências acadêmicas do curso.

#### C.2- Extensão e Ação Comunitária

A extensão acadêmica desenvolve ações na sociedade, que visam à complementação dos processos de aprendizagem do aluno e a integração com a comunidade nas áreas de ensino e pesquisa, de acordo com os projetos propostos pelos cursos.

A ação comunitária é a forma de a instituição exercer sua responsabilidade social junto à comunidade.

Todo aluno pode participar de atividades de extensão e ação comunitária, seguindo as normas da extensão e ação comunitária bem como as orientações do respectivo projeto.

Mais informações estão disponíveis no endereço: [www.unilestemg.br/extensao](http://www.unilestemg.br/extensao).

### C.3 – Iniciação Científica

O Unileste-MG desenvolve atividades de pesquisa, das quais o aluno pode participar através do Programa de Iniciação Científica.

A Iniciação Científica é uma oportunidade de inserir os alunos na prática de pesquisa e na investigação científica. Busca formar futuros pesquisadores e cidadãos comprometidos com a investigação. Todo aluno pode participar do Programa de Iniciação Científica – PIC, desde que atenda as normas institucionais e os procedimentos do programa.

Informações estão disponíveis no endereço [www.unilestemg.br/iniciacaoocientifica](http://www.unilestemg.br/iniciacaoocientifica).

### D - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes é realizado pelo Ministério da Educação, para aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

O ENADE é componente obrigatório dos cursos de graduação, conforme a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, Art. 5º, parágrafo 5.

A nota do ENADE não constará no histórico escolar de graduação do aluno. No histórico escolar do estudante constará somente sua situação regular com relação a esta obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação - MEC, na forma estabelecida em regulamento.

O ENADE é aplicado com periodicidade máxima trienal, admitida a utilização de procedimentos amostrais aos alunos de todos os cursos de graduação, nas condições de ingressante (carga horária cursada entre 7% a 22% da carga horária total do curso) e concluinte (carga horária cursada maior ou igual a 80% da carga horária total do curso). A inscrição para o ENADE, conforme exigência da lei, é feita pelo próprio Unileste-MG. Recomenda-se que o estudante acompanhe as informações sobre sua situação, uma vez que por lei é de sua responsabilidade participar do exame.

O aluno não precisa deslocar para outra cidade para realizar o ENADE, pois a prova será no município de funcionamento do próprio curso. A data do exame é definida e divulgada pelo INEP. Por lei, o Unileste-MG não poderá emitir declaração de conclusão, histórico escolar de conclusão e diploma ao aluno irregular com o ENADE. Para obter mais informações sobre o ENADE, consultar o endereço <http://www.inep.gov.br>

### E - Matrícula

O processo de matrícula formaliza o vínculo do aluno com a instituição. A matrícula deve ser renovada a cada semestre, conforme data prevista em calendário escolar do Unileste-MG. A matrícula deverá ser feita apenas nos prazos previstos. Somente os alunos regularmente matriculados podem frequentar as aulas.

A renovação da matrícula, semestralmente, deverá ser feita pela Internet, e é de responsabilidade do aluno. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, por si só, não configura a efetivação da matrícula.

Quando o aluno tiver feito matrícula e seu nome não constar na lista de chamada do professor, deverá procurar imediatamente a Central de Atendimento para regularizar sua situação. A não regularização da situação implicará em não registro de presença e no impedimento de realizar avaliações (provas e trabalhos) e outras atividades acadêmicas. Não é possível ao aluno matricular-se, aleatoriamente, em qualquer disciplina do curso, pois o regime de matrícula é o seriado semestral. Não pode haver qualquer sobreposição no horário de aulas das disciplinas programadas. Somente é possível incluir disciplinas no plano de estudo previamente contratado, se for em atendimento ao processo de dependência.

#### E.1 - Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é uma interrupção temporária no processo regular de estudo do aluno, mantendo-se o direito de renovação da sua matrícula. Para realizar o trancamento de matrícula a solicitação deve ser feita por escrito, pelo próprio aluno na Central de Atendimento, conforme Calendário Escolar. O trancamento só pode ser concedido duas vezes consecutivas e só tem validade para o semestre letivo em curso, devendo o aluno, portanto, voltar a se matricular no semestre seguinte. O aluno deverá pagar a mensalidade do mês em que trancar a matrícula e estar em dia com todas suas obrigações contratuais com o Unileste-MG.

Para retornar ao curso depois de um trancamento de matrícula, o aluno deverá preencher formulário específico, solicitando a reabertura de sua matrícula e protocolá-lo junto à Central de Atendimento. A aprovação do pedido de reabertura será condicionada à existência de vaga, devendo o aluno se enquadrar no currículo em vigência. O período de trancamento de matrícula não é computado ao tempo previsto de integralização do curso.

#### E.2 - Cancelamento de Matrícula

O cancelamento de matrícula significa o desligamento do aluno do Unileste-MG e deverá ser requerido, por escrito, pelo próprio aluno, junto à Central de Atendimento. O cancelamento só será concedido para alunos em situação regular com todas suas obrigações contratuais com o Unileste-MG. No ato do cancelamento da matrícula, o compromisso financeiro com a instituição inclui o mês em que o cancelamento está sendo solicitado, de forma proporcional.

#### E.3 – Desistência

O aluno desistente é aquele que abandona suas atividades acadêmicas, sem prévia comunicação. Continuará compromissado financeiramente com o Unileste-MG até o término do seu contrato ou até formalizar o cancelamento/trancamento da matrícula, como também quitar os débitos existentes.

Caso o aluno queira retornar, poderá solicitar reabertura de matrícula, em requerimento próprio, junto à Central de Atendimento. A aprovação do pedido está condicionada à existência de vaga. O aluno não poderá estar inadimplente com as obrigações financeiras anteriores, a não ser que exista alguma pendência judicial a respeito da inadimplência.

#### E.4 – Atraso da mensalidade

O atraso no pagamento da mensalidade caracteriza-se como descumprimento do contrato de prestação de serviços educacionais, regido pela Lei no 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - firmado entre o aluno e a instituição de ensino, quando do ato da matrícula e por ocasião de sua renovação, em cada período letivo. De acordo com essa lei, a instituição poderá tomar as medidas cabíveis conforme Contrato Particular de Prestação de Serviço, depois de 90 dias de atraso, bem como não aceitar a rematrícula do aluno inadimplente.

#### E.5 - Matrícula de Portadores de Diploma de Curso Superior

O portador de diploma de curso superior pode ingressar em cursos do Unileste-MG sem passar pelo processo seletivo, porém, a aceitação é condicionada à existência de vaga. O candidato deverá preencher requerimento próprio junto à Central de Atendimento, na data prevista pela instituição. Se não houver vaga disponível, o aluno deverá se submeter ao processo seletivo.

O candidato portador de diploma de curso superior, ao fazer o requerimento de matrícula, não tem, automaticamente, sua vaga garantida. Os alunos que se submeterem ao processo seletivo terão precedência sobre as vagas para o período inicial de cada curso. Para os demais períodos, a matrícula será condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida (Lei no 7.165/83 e seu decreto regulamentador), depois de preenchidas as vagas pelos alunos da própria instituição.

O aproveitamento das disciplinas cumpridas no curso em que houve a graduação ocorrerá através do estudo comparativo realizado pela coordenação de curso, considerando as normas do Unileste-MG e a Resolução CFE nº 5/79 e nº 1/94.

#### E.6 - Transferência Interna

A transferência interna é a mudança de curso dentro da instituição. Para isso o aluno deve fazer seu requerimento na Central de Atendimento, por escrito, dentro dos prazos estabelecidos pelo Unileste-MG, divulgados no calendário escolar. A reopção de curso e transferência interna dependem da existência de vagas.

#### E.7 - Transferência Externa

A transferência externa é a transferência de alunos regulares, oriundos de outra instituição, para cursos afins no Unileste-MG. O pedido de transferência externa não será automaticamente aceito. A aceitação do pedido de transferência externa é condicionada à existência de vaga no curso pretendido.

#### E.8 - Transferência de Turno

A mudança de turno deverá ser feita por escrito, em formulário próprio, junto à Central de Atendimento, dentro do prazo previsto pela instituição. O aluno deverá apresentar justificativas para tal procedimento. Compete ao aluno verificar, se houve, deferimento da solicitação.

#### F - Extraordinário Aproveitamento de Estudos

O extraordinário aproveitamento de estudos é a possibilidade de o aluno ser dispensado de cumprir determinadas disciplinas. A Resolução nº. 12, de 05 de junho de 2002 do CONSEPE regulamenta este processo e está disponível na Central de Atendimento.

#### F.1 - Dispensa de Disciplina

Pedidos de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas deverão ser protocolados com a devida documentação, na Central de Atendimento, até o 20º (vigésimo) dia letivo do semestre. Pedidos protocolados após esse prazo, não dará ao aluno o direito à devolução do que foi pago pela(s) disciplina(s) dispensada(s).

#### G - Solicitações

As solicitações de documentos acadêmicos devem ser encaminhadas à Central de Atendimento, mediante requerimento, em impresso próprio. Assim, não é possível requerer documentos acadêmicos por telefone ou por e-mail. É de responsabilidade do aluno retornar à Central de Atendimento para buscar o retorno de seu requerimento, no prazo por ela indicado.

Para obter a identidade estudantil, o aluno deverá requerê-la no 1º período, sem ônus. Ela tem validade semestral e a cada novo período será atualizada através da colocação de um adesivo. A 2ª via, quando necessária, deverá ser solicitada na Central de Atendimento, mediante o pagamento da taxa do serviço.

#### H - Serviços de Apoio

##### H.1 - Bolsas de Estudo

A bolsa de estudo é um benefício concedido ao estudante, na forma de desconto parcial ou integral sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privado. O Unileste-MG possui 2 (duas) modalidades de bolsas de estudos: o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e a Bolsa Social do Unileste-MG.

O PROUNI é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas, a estudantes brasileiros de baixa renda, sem diploma de nível superior. Este possui normas próprias definidas pelo MEC que podem ser acessadas no site [www.mec.gov.br/prouni](http://www.mec.gov.br/prouni) ou obtidas no Setor de Bolsas do Unileste-MG, no *campus* Coronel Fabriciano.

A Bolsa Social do Unileste-MG é uma ajuda oferecida pela instituição, de caráter assistencial e contempla alunos de menor poder aquisitivo. Para obter informações sobre a Bolsa Social do Unileste-MG acesse o endereço [www.unilestemg.br/bolsa](http://www.unilestemg.br/bolsa) ou no Setor de Bolsas no *campus* Coronel Fabriciano.

##### H.2 - Financiamento Estudantil – FIES

O FIES é um programa destinado a financiar estudantes da graduação de escolas particulares. Os critérios de seleção são definidos pelo Ministério da Educação, a cada processo seletivo. Para obter mais informações sobre o FIES, acesse os endereços e [www.unilestemg.br/bolsa](http://www.unilestemg.br/bolsa), ou no Setor de Bolsas no *campus* I em Coronel Fabriciano.

##### H.3 - Financiamento Sistema Pra Valer

O Sistema Pra Valer é um benefício, em forma de crédito universitário, que o Unileste-MG, em parceria com a Ideal Invest, oferece aos alunos para facilitar o pagamento de mensalidades. O crédito universitário Pra Valer é um programa de financiamento estudantil em que o aluno paga mensalidades com mais facilidade, se forma no tempo certo e tem mais prazo para pagar. Mais informações sobre o Pra Valer no site do Unileste: [www.unilestemg.br/bolsa](http://www.unilestemg.br/bolsa) onde há um link para o Sistema Pra Valer, ou no Setor Financeiro do Unileste-MG.

#### H.4 - Seguro Escolar

O Unileste-MG oferece aos seus alunos um seguro contra acidentes. Ao efetuar a matrícula, o aluno é cadastrado automaticamente. No início das aulas, recebe uma carteira com o número da apólice e o telefone da seguradora. Mais informações pelo telefone (0xx31) 3846-5711.

#### H.5 - Capela e Pastoral Universitária

A Pastoral Universitária é um trabalho ecumênico de evangelização, abrangendo todo o Unileste-MG: alunos, familiares, funcionários, professores e gestores. Somos uma universidade em Pastoral.

O objetivo da Pastoral Universitária é ser sinal do amor cristão no meio acadêmico pela razão e pela fé, pela religião e pela ciência, pela pesquisa, extensão e compromisso social.

O Unileste-MG possui uma Capela ecumênica S.S. Trindade localizada no *campus* Coronel Fabriciano. Outras informações pelo e-mail [pastoral@unilestemg.br](mailto:pastoral@unilestemg.br), ou pelo telefone (0xx31) 3846 5543.

#### H.6 - Apoio ao Discente

##### H.6.1 - Programa de Orientação Psicopedagógica (POPp)

O Programa de Orientação Psicopedagógica é um serviço de apoio ao aluno, que visa auxiliá-lo em seu processo de adaptação, convivência e desenvolvimento de sua formação acadêmica. As orientações e acompanhamento ocorrem durante o período letivo, objetivando apoiar nas dificuldades escolares e/ou psicopedagógicas. Atua também na elaboração e implementação de ações no sentido de assistir e acompanhar os alunos da graduação com deficiência. Para atendimento às necessidades, o aluno deve procurar o POPp e/ou as coordenações de curso, para os devidos encaminhamentos.

Mais informações pelo telefone (0xx31) 3846-5525 e pelo e-mail [popp@unilestemg.br](mailto:popp@unilestemg.br).

##### H.6.2 - Programa de Apoio e Acompanhamento do Aluno Egresso (PROGRESSO)

O Programa de Apoio e Acompanhamento do Aluno Egresso é um serviço de apoio ao ex-aluno, gerenciado pelo POPp, que promove a integração entre a instituição e o profissional egresso. Para participar, o aluno egresso deverá se cadastrar no endereço <http://sistemas.unilestemg.br/egresso/>. A partir daí, cria-se um canal permanente de comunicação, contribuindo para a sua formação continuada.

#### H.7 – Núcleo de Educação Virtual (NEV)

O Núcleo de Educação Virtual é o setor responsável pelo desenvolvimento e gestão de programas de educação a distância, suporte às atividades virtuais e suporte ao uso do Portal Acadêmico. O NEV presta serviços de assessoria, suporte técnico e pedagógico às iniciativas e experiências de educação a distância para alunos e professores. Oferece disciplinas e cursos na modalidade semi-presencial e a distância, além de coordenar o desenvolvimento das Atividades Complementares Virtuais. Essas Atividades são elaboradas e disponibilizadas pelo Núcleo de Educação Virtual para o cumprimento de 30% da carga horária total de Atividades Complementares estabelecida na matriz curricular do curso.

#### H.8 - Portal Acadêmico

No Portal Acadêmico você acessa, dentre outras informações, o Aluno Online e o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Nestes ambientes, além de acompanhar suas notas e frequência, você vai consultar as atividades propostas pelos professores: dinâmicas, tarefas, pesquisas, debates, leituras, atividades complementares, trabalho em grupo, estudos de caso, experimentações e demais atividades complementares.

#### H.9 - Avaliação Institucional

O Unileste-MG desenvolve a Avaliação Institucional por meio de ações sistematizadas que envolvem a participação do aluno e de toda a comunidade acadêmica. Uma delas é a aplicação semestral de uma avaliação/enquete no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA na qual alunos, professores, coordenadores e funcionários respondem às questões referentes ao curso e a Instituição.

#### H.10 - Parcerias com outras instituições de ensino

O Unileste-MG possui parcerias com outras instituições de ensino nacionais e internacionais. Mais informações sobre parcerias com outras instituições de ensino na gerência de convênios institucionais, bloco G, *campus* Coronel Fabriciano, pelo e-mail [gci@unilestemg.br](mailto:gci@unilestemg.br).

### I - Infraestrutura

#### I.1 - Central de Atendimento

Oferece atendimento profissional e personalizado, tanto presencial como por telefone. É um local destinado a solicitações e informações diversas sobre alguns dos mais importantes processos institucionais, tais como: Requerimentos de serviços, documentações acadêmicas, financeiras, informações sobre FIES, PROUNI, Bolsa Social e Seguro Escolar, obtenção e renovação da carteirinha estudantil, recebimento de contrato do crédito PraValer e outros. Localizada no Bloco B em Cel Fabriciano e no Bloco D em Ipatinga. Outras informações pelo email [atendimento@unilestemg.br](mailto:atendimento@unilestemg.br), ou pelo telefone (0XX31) 38465500.

#### I.2 - Sistema de Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas é constituído pela Biblioteca Central, localizada no *campus* I em Coronel Fabriciano, e pela Biblioteca Setorial de Ipatinga. Para conhecer melhor os serviços da Biblioteca e os procedimentos de utilização consulte o site [www.unilestemg.br/bbl](http://www.unilestemg.br/bbl).

### I.3 - Laboratórios de Informática

O Unileste-MG disponibiliza recursos de informática aos alunos no *campus* Coronel Fabriciano e em Ipatinga. O aluno pode utilizar os laboratórios de informática nos horários de aula do laboratório ou de monitorias. O acesso dos alunos aos laboratórios se restringe ao *campus* onde está localizado seu curso. O uso dos laboratórios destina-se exclusivamente a finalidades acadêmicas.

### I.4 - Centro Esportivo

O Unileste-MG possui Centro Esportivo que conta com três quadras poliesportivas, dois campos de futebol, uma pista de atletismo, dois vestiários (um masculino e um feminino), um Dojo (para lutas), uma sala de ginástica e duas salas de aula. O *campus* de Coronel Fabriciano possui também a Academia de Ginástica para prática de ginástica olímpica e trampolim acrobático.

### I.5 - Auditórios e Teatros

O Unileste-MG possui no *campus* Coronel Fabriciano 03(três) auditórios: o Padres do Trabalho, o José Vicente Justino (Sr. Zezinho) e o Professor Otton Fava, com capacidade para 100 pessoas cada um. Possui também o Teatro João Paulo II, com capacidade para 350 pessoas.

### I.6 - Loja Universitária

A Loja Universitária está localizada no *campus* Coronel Fabriciano – bloco B. Comercializa uniformes, livros didáticos, obras literárias, revistas, cartões telefônicos de diversas operadoras, material escolar/papelaria, produtos da grife Unileste-MG, artigos para presentes, etc.

### I.7 - Serviços de reprodução de cópias

São oferecidos aos alunos os serviços de reprografia por uma empresa concessionária, contratada pelo Unileste-MG, nos *campus* de Coronel Fabriciano e Ipatinga.

### I.8 - Posto Bancário

No *campus* Coronel Fabriciano, existe posto bancário e no *campus* Ipatinga, caixa eletrônico.

### J – Atividade Artístico-cultural

O Unileste-MG desenvolve atividade artístico-cultural na área de música, por meio do Coral Unileste. Para participar do Coral Unileste o aluno deve inscrever-se, na Gerência

de Marketing / Setor de Eventos, para realização de teste vocal. Mais informações, pelo e-mail [eventos@unilestemg.br](mailto:eventos@unilestemg.br).

\* Este manual encontra-se na íntegra disponível no site [www.unilestemg.br/servicos/aluno](http://www.unilestemg.br/servicos/aluno).